



Valide aqui este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0003250-46

REGISTRO DE IMÓVEIS
5ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F. 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA
-1-

MATRÍCULA Nº - 3.250 -

RUBRICA
3

Imóvel:- Apartamento residencial nº 32 no 3º pav. bloco " 06" do CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL RONDON, tendo dita unidade a área construída de 54,08 m², área comum de 3,32m². e respectiva fração ideal do solo de 78,11 m². do terreno sobre o qual foi construído dito Conjunto, constituído pelo lote nº 1, oriundo do desmembramento do lote 3-C da planta de maior área, arquivada n/ Cartório sob nº 3 149, medindo 86,12m. de frente para a Avenida das Indústrias; 320,95m. de frente para a rua com a designação de LN-T2, sendo irregulares os demais lados, encerrando uma área de 36.820,49m²., confrontando no lado oposto a LN-T2, em linha reta, com os lotes de nºs. 3 a 39 da mesma planta e no lado oposto à Avenida mencionada, com o lote nº 2 e com terreno pertencente à URBS.

Proprietária:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal, sediada nesta Capital. CGC 76.495 / 696/0001.-

Reg. anterior:-Mat. nº 1 763 do Reg. Geral d/Ofício. Dou fé.
Em 10 de março de 1977.

AV 1- 3.250, em 10 de março de 1977. *Boscardin* Oficial

O imóvel da presente matrícula, é objeto de hipoteca a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, no valor de CR\$35.050.195,60, pelo prazo de 360 meses, conforme/ inscrição nº 2 891 Lº 2-B d/ Cartório. Dou fé.-

R 2-3.250, em 10 de março de 1977. *Boscardin* Oficial

Ônus:- COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.-
Data do título:- Inst. particular assinado em 30 de setembro de 1976, sendo - uma via arquivada n/Ofício sob nº 7.631. Dist. 2983.

Promitente comprador(a):-LOURIVAL RAMOS, brasileiro, casado, engarregado geral, CI 1 615 325-Pr., CPF 049 318 408-25, residente nesta Capital.

Promitente vendedora:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT.-
Valor:-CR\$67.510,89 a serem pagos na forma do referido instrumento.-

Condições:- As que constam do contrato. Ressalvada a hipoteca supra.
C/CR\$313,00. Dou fé.-

AV-3-3.250, em 27 de dezembro de 1991. *Boscardin* Oficial

Liberado o imóvel da hipoteca mencionada na AV1, face o contido no instrumento assinado em 12/09/1991, arquivado neste Cartório sob nº.126.069.- C/42 VRC. (sc). Dou fé.-

R-4-3.250, em 27 de dezembro de 1991. *Ramos* Titular

Por instrumento particular assinado em 12 de setembro de 1991, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº.126.069, Companhia de Habitação Popular de Curitiba-Cohab-Ct, vendeu o imóvel da presente matrícula, à LOURIVAL RAMOS, casado com Marta Silva Ramos pelo regime de comunhão universal de bens, e acima qualificado, pelo preço de G\$-1.000.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI isento. C/50 VRC. (sc). Dou fé.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº - 3.250 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFWWR-SCZFR-CCA4J-Y8RCY>

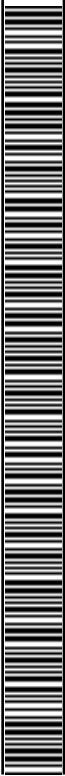


Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL8F BD55V 4N8F8 3BXWR



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
02/12/2025



Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0003250-46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVFWR-SCZFR-CCA4J-Y8RCY>

CONTINUAÇÃO

AV 5-3.250, em 09 de outubro de 2.008.- Prenot. nº 311.213 de 07/10/2008.-
Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, em 24/09/2008, assinada pelo Juramentado Thales José Leonardo Manesco, arquivada neste Cartório sob nº 311.329, o imóvel da presente matrícula foi indicado para eventual ulterior penhora nos autos sob nº 879/2006, em que Luiz Henrique Miro Rebello move em face de Edson Ramos, Lourival Ramos e Marta Silvia Ramos, no valor de R\$19.534,42. C/315 VRC=R\$33,07. Dou fé.-

hb LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

R 6-3.250, em 23 de fevereiro de 2.010.- Prenot. nº 331.701 de 19/02/2010.-
O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos sob nº 879/2006, em que Luiz Henrique Miro Rebello move em face de Edson Ramos e outros, no valor de R\$21.487,86 conforme cópia do Mandado de Penhora e Avaliação sob nº de ordem 965/09, expedido por ordem do MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Sigurd Roberto Bengtsson, em 20/07/2009, arquivada neste Cartório sob nº 331.701. C/1293,6 VRC=R\$135,83. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$42,98 em 19/02/2010. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador *[Assinatura]* Oficial

segue



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3.250 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 01 de dezembro de 2025. Certidão emitida às 17:47:54. Prot. 2.455.332. Certidão nº 267.687. Certidão nº 267.687.

Custas: Emolumentos: R\$ 43,53; ISS 4%=R\$ 1,72; FUNREJUS 25%=R\$ 10,90; FUNDEP=R\$ 2,17;
TOTAL: R\$ 67,82.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UVFWR-SCZFR-CCA4J-Y8RCY>

ONR

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
02/12/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL8F BD55V 4N8F8 3BXWR

